DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 14 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL nº 080/2024

Dispõe sobre a Comissão responsável pelo processo de Promoção por Merecimento para os integrantes das classes de Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e para os integrantes da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica.

A **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 42.827, de 21 de janeiro de 1998, que regulamenta a promoção para os integrantes das classes de Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Oficial de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica, Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e de Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, de que trata o artigo 8º da Lei Complementar nº 661, de 11 de julho de 1991, e alterações posteriores; e

Considerando o disposto no Decreto nº 42.828, de 21 de janeiro de 1998, que regulamenta a promoção para os integrantes da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, de que trata o artigo 7º da Lei Complementar nº 662, de 11 de julho de 1991, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão responsável pelo processo de Promoção por Merecimento para os integrantes das classes de Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica, Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e para os integrantes da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, que será integrada pelos seguintes membros:

I - Pelo Departamento de Recursos Humanos: Eliane de Souza Milan, portadora da cédula de identidade RG nº 21.884.839-0 e Susete Aparecida Prado, portadora da cédula de identidade RG nº 15.523.592-8, e

II - Pelo Instituto de Pesquisas Ambientais: Francisco Eduardo Silva Pinto Vilela, portador da cédula de identidade RG nº 8.795.457-6, Katia Mazzei, portador da cédula de identidade RG nº 18.316.854-9, Marcelo Zanata, portador da cédula de identidade RG nº 17.671.744-4, Marcio Rossi, portador da cédula de identidade RG nº 9.822.130, Osmar Vilas Bôas, portador da cédula de identidade RG nº 8.849.645-4, Renato Tavares, portador da cédula de identidade RG nº 20.329.071, Sandra Regina

Visnaldi, portadora da cédula de identidade RG nº 9.477.034-7, Sibele Ezaki, portadora da cédula de identidade RG nº 22.684.017-7 e Vera Maria Valle Vitali, portadora da cédula de identidade RG nº 5.581.128-0.

Parágrafo único - A Comissão será presidida pelos membros indicados no inciso I do *caput*.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída poderá requisitar os recursos humanos e materiais necessários à execução de suas atividades.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI.020.00016388/2024-71)

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado